



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI N.º /2016**

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
  - Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 09 / 08 / 16 *Chivana*

**Autoriza o Poder Executivo a receber por doação, sem encargos, área de terreno localizado no Loteamento Shangri-la, para fins de regularização de prolongamento de rua.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2016**

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER POR DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SHANGRI-LÁ, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE RUA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1569/2016**

Data: 03/08/2016 - Horário: 10:00



**Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, a título gratuito e sem encargo, área constituída de parte do lote 28 da Quadra 02 do Loteamento Parque Sangri-lá, de propriedade de propriedade de Rui Soares da Silva e Rubia Aparecida Gama da Silva, e que consta com a seguinte descrição:

“constituída de parte do lote nº 28 da Quadra 02 do Loteamento Parque Shangri-lá, destinada ao prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga rua dois, de propriedade de Rui Soares da Silva e Rubia Aparecida Gama da Silva, com frente para a Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga rua 02, para onde mede 34,90 m ( trinta e quatro metros e noventa centímetros ) em curva; de quem da rua olha para o lote, do lado direito mede 72,50 m ( setenta e dois metros e cinqüenta centímetros ) confrontando com propriedade de Carlos Jerônimo, do lado esquerdo mede 12,10 m ( doze metros e dez centímetros ) em linha curva com raio de 6,50 m ( seis metros e cinqüenta centímetros ), ângulo interno central de 105º 03’ 04” , mais 37,30 m ( trinta e sete metros e trinta centímetros ) em linha reta , sendo que a partir desse ponto , deflete-se à direita e com ângulo interno de 170º 18’ 43” segue-se por mais 5,04 m ( cinco metros e quatro centímetros ) confrontando com o lote 29 da Quadra 2, fundos com 15,00 m ( quinze metros ) confrontando com o lote 01 da quadra 2 , encerrando a área de 886,24 m<sup>2</sup> ( oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados ). Matrícula nº 14646 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba. *Sigla SE 33.03.10.002.00*”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º.** A área descrita no art. 1º destinar-se-á a regularização do prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos (antiga rua dois).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

  
**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM Nº 049 / 2016**

**Autoriza o Poder Executivo a receber por doação, sem encargos, área de terreno localizado no Loteamento Shangri-la, para fins de regularização de prolongamento de rua.**

**Exmo. Sr.  
Vereador DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em anexo, que **autoriza o Poder Executivo a receber por doação, sem encargos, área de terreno localizado no Loteamento Shangri-la, para fins de regularização de prolongamento de rua.**

O presente projeto tem como objetivo promover a regularização do prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, no Loteamento Shangri-la, bairro Campinas, mediante recebimento em doação da área pelo o Município.

Diante da situação consolidada, visto que o prolongamento já existe de fato no local, houve manifestação expressa do proprietário propondo a doação de parte do citado imóvel, como se comprova do termo de doação anexo, no interesse de regularizar administrativamente a área.

Cabe esclarecer que citado imóvel foi parcialmente apossado pelo Município em meados de 1990, quando do prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes.

Seguem acostadas cópias do Memorial Descritivo, croquis, Certidão do Registro de Imóveis e declaração do proprietário quanto à intenção de doar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V..Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

  
**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**

SAJ/app/Processo Externo nº 29466/16

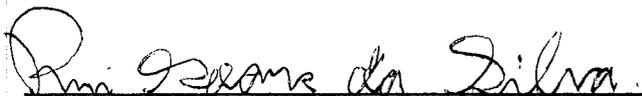
## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Doação, **RUI SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade com RG nº 35.530.245-7 SSP/SP e do CPF nº 019.478.768-05 e s/m **NUBIA APARECIDA GAMA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 22.053.395 SSP/SP do CPF nº 050.125.618-05, ambos residentes e domiciliados a Rua Eduardo Prates da Fonseca, nº 387, Parque São Domingos, nesta cidade, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula nº **14.646**, pertencente ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba-SP, com área de 1047,90 m<sup>2</sup>, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, se comprometem a realizar a **DOAÇÃO**, por livre e espontânea vontade da área abaixo descrita para o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHAGABA**, a fim de regularização do prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga Rua Dois do Loteamento Parque Shangri-lá, via já existente, a título gratuito e sem condições ou encargos de qualquer natureza. Área a ser doada, constituída por parte do imóvel objeto da matrícula nº 14.646 a ser **DESMEMBRADA**, com as seguintes medidas e confrontações: constituída por parte do lote nº 28 da Quadra 02 do Loteamento Parque Shangri-lá com frente para a Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga rua 02, para onde mede 34,90 m ( trinta e quatro metros e noventa centímetros ) em curva; de quem da rua olha para o lote, do lado direito mede 72,50 m ( setenta e dois metros e cinquenta centímetros ) confrontando com propriedade de Carlos Jerônimo, do lado esquerdo mede 12,10 m ( doze metros e dez centímetros ) em linha curva com raio de 6,50 m ( seis metros e cinquenta centímetros ), ângulo interno central de 105° 03' 04", mais 37,30 m ( trinta e sete metros e trinta centímetros ) em linha reta, sendo que a partir desse ponto, deflete-se à direita e com ângulo interno de 170° 18' 43" segue-se por mais 5,04 m ( cinco metros e quatro centímetros ) confrontando com o lote 29 da Quadra 2, fundos com 15,00 m ( quinze metros ) confrontando com o lote 01 da quadra 2, encerrando

Rui Soares da Silva. Nubia A. Gama da Silva.

a área de 886,24 m2 ( oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e quatro décímetros quadrados ).

Pindamonhangaba, 07 de março de 2016.

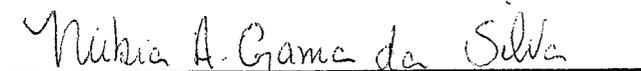
  


**Rui Soares da Silva**

RG nº 35.530.245-7 SSP/SP

CPF nº 019.478.768-05

Proprietário


**Núbia Aparecida Gama da Silva**

RG nº 22.053.395 SSP/SP

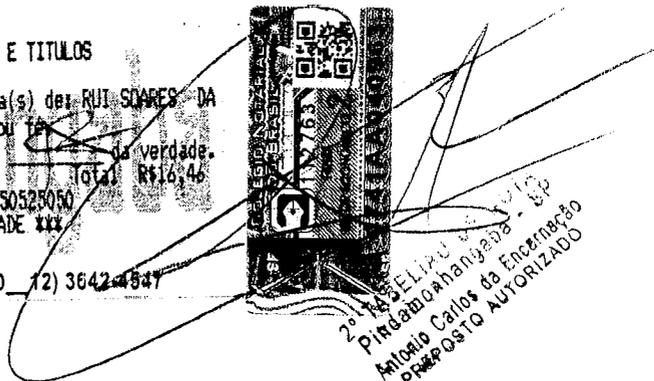
CPF nº 050.125.618-05

Proprietária

2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
REYNALDO MARCIANO - TABELIAO  
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de RUI SOARES DA  
SILVA (43510) e NUBIA APARECIDA GAMA DA SILVA (33456) Dou fé  
Pindamonhangaba - SP, 27/04/2016. Em Testemunho da verdade.  
ANTONIO CARLOS SANTANA MARTINS - ESCRIVENTE Total R\$16,46  
Codigo de segurança: 5055485250484954485730525050  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*

AV. CEL. FERNANDO PRESTES, N.º 64 - TEL: (0 12) 3642-4547



  
2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos  
Pindamonhangaba - SP  
Antonio Carlos da Encarnação  
PROTESTO AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 14.646

Comarca de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 14.646

20 / julho / 1982  
Oficial

FLS.  
01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO n. 28, da quadra 2, do loteamento denominado "Parque Shangri-la", situado no bairro do Goiabal, nesta cidade, lote esse com frente para a rua 2, medindo 34,90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros) em curva, de quem da rua olha para o lote, do lado direito mede 72,50m (setenta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com -- propriedade de Carlos Jerônimo, do lado esquerdo mede 50,00 m (cinquenta metros), confrontando com o lote 29, e nos fundos mede 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote 1, encerrando a área de 1.047,90m2.-

Título anterior: registro nº 05 na matrícula nº 3.368.

PROPRIETÁRIA: - TER-TERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/C LTDA. firma estabelecida na cidade de Jacareí, estado de São Paulo, à Avenida Cel. Carlos Porto nº 129, cadastrada no C.G.C./M.F. sob nº 49.993.355/0001-18 e Inscrição Estadual nº 392.027.951.

Av. 01/M 14.646 : - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, por instrumento datado de 19 de maio de 1982, em virtude da subdivisão de lotes do loteamento "Parque Shangri-la" feita sob Av. 08 na matrícula nº 3.368 deste cartório. Pindamonhangaba - SP, 20 de julho de 1982. Eu *[assinatura]* (Carlos Henrique Ramos Mello), Oficial Interino, subscrevi e assino. Oficial Interino: *[assinatura]*

R.2.M.14.646: - Por Escritura Pública lavrada aos 19 de abril de 1991, pelo 2º Cartório de Notas local, Lª 275, fls. 17, a proprietária acima qualificada e devidamente representada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a ELPIDIO ESPEIDIO DANIEL, brasileiro, solteiro, maior, capaz, montador de produção, portador do RG nº 1.762.019-555-MG e do CPF nº 331.886.966-04, residente e domiciliado na Travessa Dr de Freitas nº 19 - Caçapava-SP, pelo valor de CR\$223,20 (duzentos e vinte e tres cruzeiros e vinte centavos), sem condições. Valor Venal de CR\$ ..... CR\$89.588,29 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos) e o Valor Venal corrigido pela UFESP de 23.08.91 é de CR\$183.754,54 (cento e oitenta e tres mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). Pindamonhangaba, 03 de setembro de 1991. Eu, *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial-Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior: *[assinatura]*

R.3.M.14.646: - Por Escritura Pública lavrada aos 11 de maio de 1992, pelo 2º Cartório de Notas local, Lª 290, fls. 298, o proprietário acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a SINVALDO SOUSA AMORIM, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.711.869-555-SP e do CPF nº 105.444.698-95, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA DEUSDETE SOUZA AMORIM, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 9.618.781-5-555-SP e do CPF nº 073.446.248-42, residentes e domiciliados na Rua Frederico Osan nº 516 - Taubate SP, pelo valor de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições. Valor Venal de CR\$5.698.043,20 e o Valor Venal corrigido pela UFESP de 27.05.93 é de CR\$14.447.388,54. Pindamonhangaba, 04 de junho de 1993. Eu *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial-Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior: *[assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello

Oficial Interino

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Junior  
OFICIAL REGISTRADOR

Elisabeth de Souza Delfino  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Pag.: 001/003

Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior  
OFICIAL REGISTRADOR

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

CONTRADITÓRIO

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO**  
Certifico, para fins do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 14646 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé. Pindamonhangaba, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP  
Ovidio Pedrosa Junior  
OFICIAL REGISTRADOR  
Elisabeth de Souza Delfino  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14646

Ao Oficial.: R\$ 25,37  
Ao Estado...: R\$ 7,21  
Ao IPESP...: R\$ 3,72  
Ao Reg. Civil R\$ 1,34  
Ao Trib. Just R\$ 1,74  
Ao Iss.....: R\$ 1,01  
Ao PedMP...: R\$ 1,22  
Total.....: R\$ 41,61  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida no dia 23/09/2015.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão:



01464624092015

Pag.: 003/003

PROPRIEDADE DE CARLOS JERÔNIMO

72,50

ÁREA APOSSADA  
PARTE DO LOTE 28  
QUADRA 2

3'43"

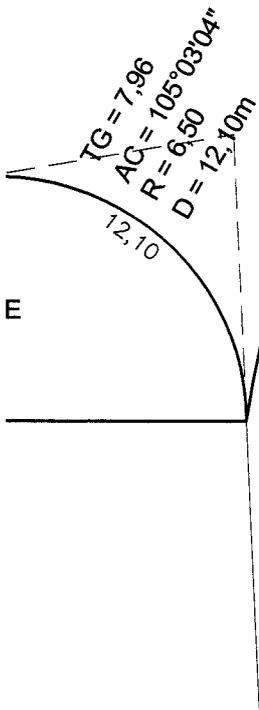
37,30

ÁREA REMAI

44,96

50,00

LOTE 29



34,90

RUA NATÁLIO SOARES LEMES DOS SANTOS  
(ANTIGA RUA 2)

# MAPA DEMONSTRATIVO

FOLHA  
ÚNICA

Assunto: DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA DE ÁREA APOSSADA PARA PROLONGAMENTO DA RUA NATÁLIO SOARES LEMES DOS SANTOS.

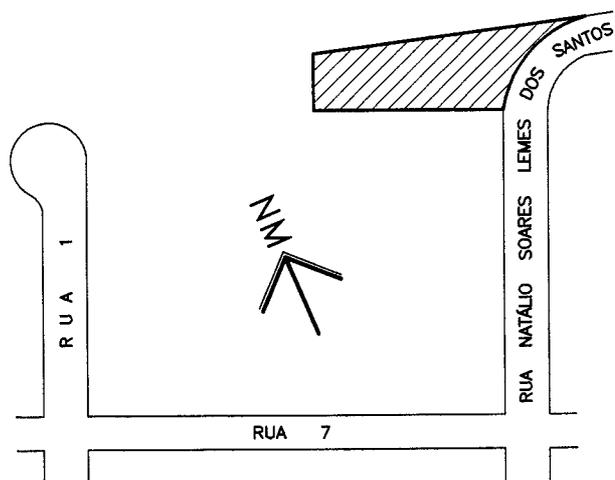
PROPRIETÁRIOS: **RUI SOARES DA SILVA**  
**RUBIA APARECIDA GAMA DA SILVA**

Local: RUA NATÁLIO SOARES LEMES DOS SANTOS (Antiga Rua 2), PARTE DO LOTE 28, QUADRA 2, LOTEAMENTO PARQUE SHANGRI-LÁ, BAIRRO DO GOIABAL.

Cidade: PINDAMONHANGABA - SP

Escala: 1:200

## SITUAÇÃO S/ ESCALA



**RUI SOARES DA SILVA**  
RG N° 35.530.245-7 SSP/SP  
CPF N° 019.478.768-05

**RUBIA APARECIDA GAMA DA SILVA**  
RG N° 22.053.395 SSP/SP  
CPF N° 050.125.618-05

## ÁREAS

ÁREA DO TERRENO.....1.047,90m<sup>2</sup>  
ÁREA APOSSADA ..... 886,24m<sup>2</sup>

  
**JOSE FRANCISCO FERNANDES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA - 0601253006 R.C.M. - 371  
I.M. - 2716



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorial Descritivo**

**Objetivo :-** Doação ao Município de Pindamonhangaba de área apossada constituída de parte do lote 28 da Quadra 02 do Loteamento Parque Shangri-lá para prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga rua 02 ( dois ).

**Proprietários –** Rui Soares da Silva e Rubia Aparecida Gama da Silva

Matrícula nº 14646 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba.

**Local –** Prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos ( antiga rua dois )

Parte do lote 28 da Quadra 02 do Loteamento Parque Shangri-lá

Sigla cadastral :- SE.33.03.10.002.00

Memorial Descritivo para **DOAÇÃO** ao Município de Pindamonhangaba de área apossada constituída de parte do lote nº 28 da Quadra 02 do Loteamento Parque Shangri-lá, destinada ao prolongamento da Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga rua dois, de propriedade de Rui Soares da Silva e Rubia Aparecida Gama da Silva, com frente para a Rua Natálio Soares Lemes dos Santos, antiga rua 02, para onde mede 34,90 m ( trinta e quatro metros e noventa centímetros ) em curva; de quem da rua olha para o lote, do lado direito mede 72,50 m ( setenta e dois metros e cinquenta centímetros ) confrontando com propriedade de Carlos Jerônimo, do lado esquerdo mede 12,10 m ( doze metros e dez centímetros ) em linha curva com raio de 6,50 m ( seis metros e cinquenta centímetros ), ângulo interno central de 105º 03' 04", mais 37,30 m ( trinta e sete metros e trinta centímetros ) em linha reta , sendo que a partir desse ponto , deflete-se à direita e com ângulo interno de 170º 18' 43" segue-se por mais 5,04 m ( cinco metros e quatro centímetros ) confrontando com o lote 29 da Quadra 2, fundos com 15,00 m ( quinze metros ) confrontando com o lote 01 da quadra 2 , encerrando a área de 886,24 m<sup>2</sup> ( oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados ).

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Francisco Fernandes**

**Engenheiro civil**

**CREA nº 060 1253006**

**Diretor do Depto de Ações Fundiárias**

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP

Telefone: (0XX12) 3644-5600

e-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br